



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 066/2021.

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS AULAS NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E REMOTO), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SESA Nº 735/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução SESA Nº 098/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido, no âmbito do Município de Santana do Itararé, que as instituições de ensino da Rede Pública Municipal e Estadual, retornarão as atividades escolares em formato **híbrido** (presencial/remoto), conforme a Resolução SESA Nº 735/2021.

**Art. 2º.** As atividades de ensino serão ofertadas na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade on-line (remota), conforme opção dos pais ou responsáveis pelo aluno, ou em casos de comorbidades a critério médico.

**Art. 3º.** A adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade das Instituições de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

**Art. 4º.** Os professores deverão dar atendimento para os alunos no formato presencial e remoto.

**Art. 5º.** As aulas retornarão no formato híbrido com revezamento semanal, na Rede Pública Estadual no dia 01 de setembro de 2021, na escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira no dia 08 de setembro de 2021 e no CMEI Dona Valdomira Isac no dia 13 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Art. 6º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026 de 26 de março de 2021 e Decreto 051 de 20 de maio de 2021.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal